|  |  |
| --- | --- |
|  | **PROGRAMA DE OLHO NA QUALIDADE**  **ANEXO – Código de Práticas**  **Requisitos Mínimos de Qualidade - PMCMV** |
|  |  |

**IDENTIFICAÇÃO:**

Proponente :................................................................................................................................................

Construtora :................................................................................................................................................

Empreendimento :................................................................................................................................................

Endereço :......................................................................................... Cidade: ....................................

**PROJETOS**

**Casa**

Casa com sala, 1 dormitório para casal, 1 dormitório para duas pessoas, cozinha, área de serviço (externa), circulação e banheiro.

Área útil (área interna sem contar áreas de paredes) = 36,00 m2

**Apartamento / Casa Sobreposta /Sobrado**

Unidade habitacional com sala, 1 dormitório para casal, 1 dormitório para duas pessoas, cozinha, área de serviço, circulação e banheiro.

Área útil (área interna sem contar áreas de paredes) = 39,00 m2

**Dormitório Casal**

Mobiliário mínimo: 2 camas (0,80m x 1,90m), 1 criado-mudo (0,50m x 0,50m) e 1 guarda-roupa (1,60m x 0,50m)

Circulação mínima: entre mobiliário e/ou paredes de 0,50m

**Dormitório duas pessoas**

Mobiliário mínimo: 1 cama (1,40m x 1,90m), 1 criado-mudo (0,50m x 0,50m) e 1 guarda-roupa (1,50m x 0,50m)

Circulação mínima: entre camas de 0,80m e entre mobiliário e/ou paredes de 0,50m

**Cozinha**

Mobiliário mínimo: pia (1,20m x 0,50m), fogão (0,55m x 0,60m) e geladeira (0,70m x 0,7 m). Previsão para armário sob a pia e gabinete. Largura mínima da cozinha: 1,80m.

**Sala de Estar / Refeições**

Mobiliário mínimo: sofás com número de assentos igual ao número de leitos, mesa para 4 pessoas e estante/armário para TV. Largura mínima sala de estar/refeições: 2,40m.

**Banheiro**

Mobiliário mínimo: 1 lavatório sem coluna, 1 vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, 1 box com ponto para chuveiro (0,90m x 0,95m). Previsão para instalação de barras de apoio e de banco articulado, desnível máx. 15 mm e área para transferência ao vaso sanitário e ao box. Largura mínima do banheiro: 1,50m.

**Área de Serviço**

Mobiliário mínimo: 1 tanque (0,52m x 0,53m) e 1 máquina de lava (0,60m x 0,65m).

**Todos os cômodos**

Espaço livre de obstáculos em frente às portas de no mínimo 1,20m. Deve ser possível inscrever, em todos os cômodos, o módulo de manobra sem deslocamento para rotação de 180° definido pela NBR 9050 (1,20m x 1,50m), livre de obstáculos. **Apenas nos aptos adaptados para portadores de necessidades especiais.**

**Pé direito mínimo**

2,30m nos banheiros e 2,50m nos demais cômodos.

**Cobertura / Laje**

Em telha cerâmica ou de concreto na casa com forro ou em telha de fibrocimento (espessura mínima de 5mm) na casa com laje, sobre estrutura de madeira ou metálica e com beiral mínimo de 0,50m. Podem ser aceitos sistemas inovadores de cobertura com chancela do SINAT.

**Reservatório**

Caixa d´água de 500 litros ou de maior capacidade quando exigido pela concessionária local. Para reservatório elevado de água potável, em condomínio, prever instalação de no mínimo 2 bombas de recalque com manobra simultânea.

**Vagas**

Vagas de garagem conforme definido na legislação municipal.

**Calçada junto a edificação**

Em concreto com largura mínima de 0,60m ou 0,10m maior que o beiral do telhado. Nas casas, na região da área de serviço externa, a calçada deve ser alargada para 1,20m e com comprimento de 2,00m, na região do tanque e máquina de lavar, que deverá receber cobertura de proteção com o mesmo tipo de telha da casa e com dimensão mínima de 1,20m por 1,20m.

**Distâncias mínimas entre blocos**

Edificações até 3 pavimentos, maior ou igual a 4,50 m. Edificações de 4 a 5 pavimentos, maior ou igual a 5,00m. Edificações acima de 5 pavimentos, maior ou igual a 6,00 m.

**Prevalecer os códigos Municipais.**

**Elevador**

Para edificação acima de dois pavimentos, deve ser previsto e indicado na planta o espaço destinado ao elevador e informado no manual do proprietário. O espaço deve permitir a execução e instalação futura do elevador. Não é necessária nenhuma obra física para este fim. No caso, do espaço previsto para futura instalação do elevador, estar no interior da edificação, a estrutura deverá ser executada para suportar as cargas de instalação e operação do equipamento. **Seguir legislação municipal. Para sistemas de parede de concreto, existe a quebra da premissa básica da estrutura, ela ser monolítica, o que acarreta custos e cargas não compatíveis com o programa.**

**ALVENARIA**

**Alvenaria de Vedação**

Para unidades habitacionais de 1 pavimento

Com bloco cerâmico que atenda concomitantemente às seguintes condições:

- espessura mínima de 11,5 cm;

- resistência mínima característica de 2,5 Mpa;

- projetados para assentamento com os furos e vazados no sentido vertical;

- demais condições das normas NBR 15270-1 e NBR 15270-2 e outras normas NBR pertinentes.

Com bloco de concreto que atenda concomitantemente às seguintes condições:

- resistência mínima característica de 2,5 Mpa;

- demais condições da NBR 6136 - Bloco vazado de concreto simples para alvenaria – Requisitos e outras normas NBR pertinentes.

**Alvenaria Estrutural**

Para unidades habitacionais de 2 ou mais pavimentos

Com bloco cerâmico ou de concreto:

- espessura mínima de 14 cm;

- resistência mínima característica de 4,5 Mpa; **A norma permite 3MPA e 4MPA**

- projetados para assentamento com os furos e vazados no sentido vertical;

- demais condições da NBR 6136 - Bloco vazado de concreto simples para alvenaria – Requisitos, das normas NBR 15270-1 e NBR 15270-2 e outras normas NBR pertinentes.

**Geral**

**Certificação/Ensaios** - serão empregados blocos que tenham produção industrial, fabricados e comercializados por indústria produtora de blocos legalmente estabelecida e tenham certificação/PSQ. Na falta de certificação o proponente deve apresentar ensaios de resistência do bloco e de prisma conforme NBR específica. **Deve valer os ensaios do próprio fabricante, desde que este faça parte do PSQ ou tenha laboratório que forneça laudos**.

**Vergas/Contra-vergas** - serão executadas conforme a seguir:

- verga com transpasse mínimo de 10 cm ou 1/10 da largura do vão, o que for maior (portas e janelas);  
- contra-verga e transpasse mínimo 30 cm ou 1/5 da largura do vão, o que for maior (janelas). **Seguir projeto estrutural. Existem maneiras mais eficientes de combater as fissuras dos cantos das janelas.**

**Embutimentos/Rasgos -** as prumadas de elétrica e hidráulica e pequenos rasgos em trechos horizontais e verticais das paredes estruturais serão executados se estiverem previstos no projeto estrutural. Alternativamente poderá haver o emprego de shafts verticais.

**Paredes em contato com o solo** - serão executadas com solução adequada de impermeabilização na face em contato com o solo e/ou proteção mecânica associada a dispositivo de drenagem.

**Impermeabilização das bases de alvenaria** - as alvenarias do pavimento térreo, em contato com a fundação, devem ter sua base impermeabilizada mediante aplicação de argamassa impermeável e pintura com emulsão asfáltica**. Apenas a emulsão asfáltica é eficiente.**

**Geminação** – paredes de geminação devem ser estendidas até o telhado.

**Barrado** - barra impermeável no perímetro da parede externa, altura de 50 cm

**Placa Informação -** no caso de construções em alvenaria estrutural será fixada uma placa permanente no hall de acesso e na parte interna da tampa do quadro de luz do apartamento, informando esta condição e que é expressamente proibida a retirada ou alteração de qualquer parede, sob risco do comprometimento da estrutura do edifício.

**PORTAS**

**Madeira**

Dimensão - terão vão livre de 0,80m x 2,10m nas portas internas. **Seguir legislação municipal.**

Preservação – proteção inseticida e fungicida. **Se aplicado posteriormente incorpora riscos ocupacionais e ambientais de difícil controle, e não usuais na construção civil. A pintura ou verniz vai proteger a porta.**

Acabamento – fino para folhas de portas, batentes (marco) e guarnições (alizares), sem farpas e fibras arrepiadas, com lixamento adequado e correção de imperfeições. Pintura em esmalte sintético sobre fundo preparador quando aplicável.

**Metálicas (Aço/Alumínio)**

Dimensão - terão vão livre de 0,80m x 2,10m nas portas de acesso.

Preservação – proteção antiferrugem para o aço

Acabamento – pintura em esmalte sintético sobre fundo preparador, sendo que as tintas utilizadas atenderão aos requisitos de qualidade e durabilidade exigidos na certificação/PSQ.

**Acessibilidade**

Batentes de madeira ou metálicos que possibilitem a inversão do sentido de abertura da porta do banheiro.

Previsão de área de aproximação para abertura das portas de acesso, principal e de serviço (0,60m interno e 0,30m externo) e maçanetas de alavanca entre 0,90m e 1,10m do piso. **Apenas nos aptos adaptados para portadores de necessidades especiais.**

**Proteção**

As portas e os componentes deverão estar protegidos até o final da obra, para evitar sujeira, respingos de argamassa e tintas.

**JANELAS**

**Alumínio**

Aplicação – para regiões litorâneas ou em meios agressivos

**Aço**

Aplicação – demais regiões e situações

Preservação – proteção antiferrugem para o aço

Acabamento – pintura em esmalte sintético sobre fundo preparador, sendo que as tintas utilizadas atenderão aos requisitos de qualidade e durabilidade exigidos na certificação/PSQ.

**Geral**

**Dimensão** - terão vão mínimo de 1,50m2 nos quartos e 2,00m2 na sala. **Seguir a legislação municipal.**

**Certificação/Ensaios** - serão empregadas esquadrias que tenham produção industrial e que tenham certificação/PSQ. Na falta de certificação o proponente deve apresentar ensaios de desempenho.

**Requadro da Janela** –deve ter acabamento alisado e sem imperfeições, aplicação adequada da argamassa para evitar a fissura de retração e dimensionamento adequado de vergas e contra-vergas para evitar a fissura no entorno da esquadria. Deve receber aplicação adequada de adesivo vedante (silicone) para evitar infiltrações de água. **Definir se é no vão todo**

**Proteção**

As janelas e os componentes deverão estar protegidos até o final da obra, para evitar sujeira, respingos de argamassa e tintas. **Não necessariamente até o final da obra, protegido ou não deve estar em perfeitas condições na entrega da obra**

**FERRAGENS**

Serão executados os rebaixos ou encaixes necessários para instalação das dobradiças, fechaduras chapas-testa, puxadores e outros componentes que tenham produção industrial e que tenham certificação/PSQ.

**VIDROS**

A espessura dos vidros deverá ser estabelecida em função das áreas das aberturas, da distância das mesmas com relação ao piso e da vibração e exposição a ventos fortes dominantes. A medida dos vidros deverá ser verificada antes da instalação destes.

A construtora utilizará massa para fixação dos vidros nas esquadrias de aço, aplicada em duas demãos, pelos dois lados do rebaixo, com acabamento liso, de maneira a não formar vazios entre as esquadrias e os vidros;

As folhas de vidro, com áreas superiores a 0,50 m², serão assentadas com mastiques e baguetes ou gaxetas de neoprene.

**TELHADO**

**Estrutura de Madeira**

Toda a madeira a ser utilizada na execução de qualquer peça componente de estrutura de telhado deverá ser de boa qualidade, seca e isenta de nós, brocas, rachaduras, grandes empenamentos, sinais de deterioração e quaisquer outros defeitos que possam comprometer sua resistência ou aspecto.

Os telhados deverão apresentar inclinação compatível com as características da telha especificada, e recobrimentos adequados à inclinação adotada, de modo que sua estanqueidade as águas pluviais seja total, inclusive quando da ocorrência de chuvas de vento de grande intensidade, normais e previsíveis.

**Preservação**

Toda a madeira a ser utilizada na execução de qualquer peça componente de estrutura de telhado deve receber proteção inseticida e fungicida. **Depende do tipo da madeira. Não aplicar, confere riscos adicionais de difícil controle.**

**Estrutura Metálica**

O dimensionamento das peças e sua esbeltez devem ser adequados ao projeto e esforços solicitantes para se evitar estruturas fletidas ou deformadas.

Será utilizado aço resistente à corrosão atmosférica, devidamente protegido com camada antioxidação.

Todos os elementos metálicos utilizados para fixação da estrutura serão galvanizados.

**Telhas**

O assentamento das peças de cumeeira, qualquer que seja o tipo de telhado, deverá ser feito em sentido contrário ao da ação dos ventos dominantes.

O telhado deve suportar cargas transmitidas por pessoas e objetos nas fases de montagem e manutenção:

Todas as telhas componentes das duas primeiras fiadas do beiral serão fixadas individualmente por meio de fio de arame galvanizado ou emboçamento.

Os vãos oriundos do encontro da alvenaria com as telhas deverão ser adequadamente vedados.

No caso de telhas de fibrocimento (espessura mínima 5 mm), seguirão os caimentos, recobrimentos e sentido de montagem propostos pelo fabricante e os elementos de fixação serão galvanizados (parafusos, ganchos, arames e conjuntos de vedação).

Nos telhados executados com telhas de tipo capa-canal, além das peças de cumeeira e de espigão, deverão ser emboçadas, no mínimo, as quatro primeiras fiadas inferiores e a primeira fiada superior de cada água, bem como uma a cada quatro fiadas verticais de capa. **Não é necessário emboçar desde que seja o trespasse seja feito corretamente.**

**Calhas, rufos e condutores**

Onde aplicável as calhas serão de alumínio, chapa de aço ou zinco galvanizada com pintura anti-corrosiva, de alvenaria ou de concreto impermeabilizados, com declividade de no mínimo 2%.

Onde aplicável os rufos serão de alumínio ou de chapa de aço ou zinco galvanizada com pintura anti-corrosiva, com largura mínima de 25 cm e providos de pingadeiras quando utilizados em platibandas. **Existem platibandas de 14 cm de largura.**

**REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E PINTURA**

**Paredes e Pisos**

Nas paredes internas o revestimento será em massa única, gesso (exceto banheiros, cozinhas e áreas de serviço) ou concreto regularizado e bem acabado para pintura. **Existem revestimentos cimentícios e acrílicos de baixa espessura que substituem o gesso.**

Nas paredes externas o revestimento será em massa única ou concreto regularizado e bem acabado para pintura, além de receber um barrado impermeável com altura mínima de 0,50m. **Existem revestimentos cimentícios e acrílicos de baixa espessura que podem ser aplicados com desempenho similar ao de argamassas inorgânicas que devem ser permitidos.**

Os diversos tipos de revestimentos, quando acabados, deverão apresentar superfícies absolutamente desempenadas com textura homogênea em todos os pontos e arestas, horizontais ou verticais, perfeitamente retilíneas, vivas e uniformes.

Serão adotadas ações preventivas, adequação do traço da argamassa às condições climáticas locais, para evitar fissuras.

Nas paredes das áreas molhadas o revestimento será em azulejo com altura mínima de 1,50m em todas as paredes do banheiro, cozinha e área de serviço. Nas áreas de serviço externas à edificação o azulejo deverá cobrir a largura do tanque mais a máquina de lavar roupas (largura mínima de 1,20m). **Isso terá um impacto muito significativo no custo ficando incompatível com os tetos previstos no programa minha casa minha vida. Sugestão: Nos banheiros apenas a parede hidráulica com altura até 1,20m e box piso ao teto. Na cozinha apenas na parede hidráulica com altura de 1,50m.**

Cerâmica esmaltada em todo a unidade, com rodapé e desnível máximo de 1,5cm, com acabamento tendo coeficiente de abrasão mínimo PEI 4 e coeficiente de atrito dinâmico mínimo de 0,4. **Isso terá um impacto muito significativo no custo ficando incompatível com os tetos previstos no programa minha casa minha vida. Sugestão: Piso cimentado na sala e quartos. Coeficiente de atrito de 0,4 onde for requerido**.

O nível do piso da sala deverá estar acima do nível do piso da cozinha.

O nível do piso da região do “box” do banheiro deve ter cota inferior ao restante do piso do banheiro e que, por sua vez, ter cota inferior ao restante do piso da casa. No piso do box o caimento do piso do box será no sentido do ralo. **Isso terá um impacto muito significativo no custo ficando incompatível com os tetos previstos no programa minha casa minha vida. Sugestão: Fazer a soleira entre esses cômodos 1cm mais alto. Para processos de pré-moldagem ou parede de concreto, insere-se etapa executiva incompatível com os prazos exigidos para execução das obras.**

As cotas dos pisos das entradas da sala e cozinha devem ser superiores à cota da calçada ao redor da casa.

Serão utilizados revestimentos cerâmicos escolhidos entre marcas e linhas certificadas/PSQ e em conformidade com normas, observadas as características de tráfego local e resistência do material.

Não serão utilizadas peças cerâmicas com diferentes tonalidades, de lotes de fabricação diferentes ou defeituosas, em um mesmo pano ou painel.

Durante o assentamento do revestimento cerâmico será respeitado o tempo de “abertura” da argamassa colante.

Será utilizado rejunte compatível com o revestimento cerâmico aplicado e será impermeável na área do box.

**Pintura**

Nas paredes externas será utilizada no mínimo pintura tinta látex acrílica ou textura impermeável.

Nas paredes internas e tetos no mínimo pintura tinta látex PVA, com exceção das paredes das áreas molhadas que devem ter no mínimo pintura tinta látex acrílica.

Será efetuada a quantidade de demãos necessárias de modo a obter um perfeito recobrimento e acabamento da superfície.

**Certificação/Ensaios** - serão empregadas tintas que tenham produção industrial e que tenham certificação/PSQ. Na falta de certificação o proponente deve apresentar ensaios de conformidade.

As tintas utilizadas atenderão aos requisitos de qualidade e durabilidade exigidos na certificação/PSQ.

**Impermeabilização**

É obrigatória a impermeabilização de toda área dos banheiros, área de serviço e terraços/varandas.

**Soleiras e Peitoris**

Serão executadas soleiras de pedra natural nas portas de acesso às unidades (social e de serviço), com desnível de 1,5 cm e largura idêntica a da parede acabada. **Em apartamentos PNE o desnível máximo é de 0,5 cm**

Serão executados bit ou baguete de pedra natural nas portas de transição entre áreas secas e molhadas se houver, com desnível de 1,5 cm e largura idêntica a da espessura da folha da porta.

Serão executados peitoris em todos os vãos de janela e serão de pedra natural ou elemento pré-moldado de concreto.

Os peitoris assentados devem atentar alguns detalhes executivos, como a previsão de uma inclinação mínima de 3% em favor do lado externo da edificação e a adoção de pingadeiras de, no mínimo, 2,5 cm, com sulco ou friso na extremidade,visando evitar o escorrimento ao longo da fachada.

A largura do peitoril será igual à espessura da parede acabada, acrescida das pingadeiras, externa e interna.

**Não há necessidade de pingadeira interna**

**INSTALAÇÕES**

**Instalações Elétricas e Telefônicas**

Os circuitos devem ser dimensionados de forma independente, para iluminação, para tomadas e para o chuveiro (atendendo a potencia usual do mercado).

O número mínimo de tomadas elétricas a serem instaladas completas por cômodo é: 2 na sala, 4 na cozinha, 1 na área de serviço, 2 em cada dormitório, 1 no banheiro além da tomada específica para o chuveiro elétrico.

O número mínimo de pontos diversos por unidade habitacional é: 1 ponto de telefone com fiação, 1 ponto de antena coletiva (tubulação seca) e 1 ponto de interfone com fiação e aparelho/intercomunicador (no caso de condomínio).

No caso de condomínios deve ser instalado sistema de interfonia quando houver guarita ou sistema de porteiro eletrônico quando não houver guarita.

As instalações elétricas e telefônicas serão executadas em conformidade com as normas das concessionárias locais e NBR vigentes.

**Instalações Hidráulicas e de Esgoto**

As caixas d’água individuais deverão ter capacidade mínima de 500 litros. **Somente para casas.**

Serão executadas ventilações para as redes de esgoto de banheiro, cozinha e área de serviço. **Para prédios com até 5 pavimentos não fazer uma prumada independente. Fazer apenas o prolongamento na tubulação.**

O ponto para a máquina de lavar roupa na área de serviço pode ser o mesmo ponto do tanque, com utilização de derivação em "T".

As instalações hidro-sanitárias serão executadas em conformidade com as normas da concessionária local e NBR vigentes.

**Louças e Metais**

Os lavatórios serão de louça e sem coluna

As bacias sanitárias utilizadas serão fabricadas em louça e serão com caixa de descarga acoplada.

O tanque de lavar roupa terá capacidade mínima de 20 litros e serão de concreto pré-moldado, PVC, granilite ou mármore sintético.

As bancadas de pias de cozinha terão dimensão mínima de 1,20m de comprimento por 0,50m de largura, com cuba e serão de granilite ou mármore sintético.

**Geral**

As torneiras e os registros serão metálicos, com acabamento cromado e acionamento por alavanca ou cruzeta e serão instalados com todos os acessórios, inclusive a canopla.

As válvulas e sifões terão dimensões e material adequados às características dos lavatórios e pias. Os sifões serão rígidos com copo rosqueável para inspeção, com tubos flexíveis.

Não serão aplicadas peças de diferentes tonalidades em um mesmo ambiente.

Toda e qualquer tubulação interna e externa fixadas até 1,50m acima do piso devem resistir a impactos e receber proteção mecânica (carenagem).

**Certificação/Ensaios** - serão empregados louças e metais que tenham produção industrial e que tenham certificação/PSQ. Na falta de certificação o proponente deve apresentar ensaios de desempenho do material.

**Instalações de Combate a Incêndio**

As instalações de combate a incêndio serão executadas de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros e NBR vigentes.

**Instalações de Gás**

As instalações de gás serão executadas de acordo com o projeto específico, em conformidade com as normas da concessionária local e NBR vigentes.

**INFRAESTRUTURA**

Pavimentação definitiva.

Guias, sarjetas e sistema de drenagem.

Calçadas para circulação interna no condomínio com largura livre de 0,90m.

Sistema de abastecimento de água.

Solução de esgotamento sanitário.

Energia elétrica e iluminação pública.

**ACESSIBILIDADE E ADAPTAÇÃO**

**Áreas de uso comum**

Deverá ser garantida a rota acessível em todas as áreas públicas e de uso comum no empreendimento. Orientações disponíveis na Cartilha de Acessibilidade a Edificações e Espaços e Equipamentos Urbanos, elaborada pela CAIXA.

**Unidades adaptadas**

Disponibilizar unidades adaptadas ao uso por pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida e idosos, de acordo com a demanda, com kits específicos devidamente definidos. Na ausência de legislação municipal ou estadual que estabeleça regra específica, disponibilizar no mínimo 3% das UH.

**SUSTENTABILIDADE**

Aquecimento solar nas unidades (item obrigatório em todas as regiões). Sistema aprovado pelo INMETRO.

Medição individualizada de água e gás (ou sistema de botijão individualizado). **Isso terá um impacto muito significativo no custo ficando incompatível com os tetos previstos no programa minha casa minha vida. Sugestão: Executar apenas onde a legislação municipal exigir.**

**EQUIPAMENTOS DE LAZER / USO COMUNITÁRIO**

Obrigatório para empreendimentos em condomínio, com 60 UH ou mais, devendo prever recursos de, no mínimo, 1% da soma dos custos de infraestrutura e edificações. Considerado o valor destinado para este item, serão produzidos os equipamentos a seguir especificados, obrigatoriamente nesta ordem: centro comunitário; espaço descoberto para lazer/recreação infantil; e quadra de esportes.

Em condomínio, obrigatória a execução de depósito de lixo e local para armazenamento de correspondência.

Alambrado com baldrame e altura mínima de 1,80 m no entorno do condomínio.

**DECLARAÇÕES FINAIS**

A obra oferecerá total condição de habitabilidade, comprovada com a expedição do “habite-se” pela Prefeitura Municipal.

As instalações serão ligadas definitivamente às redes públicas existentes, sendo entregues devidamente testadas e em perfeito estado de funcionamento.

Será obedecida a boa técnica e serão atendidas todas as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e das Concessionárias locais para todos os serviços a serem executados.

Esta empresa assume a responsabilidade quanto ao cumprimento da ABNT NBR 15.575 – Edificações Habitacionais – Desempenho em sua totalidade, destacando-se o comportamento em uso, os requisitos, critérios e especificações de desempenho, a vida útil e a vida útil de projeto. **Não existe solução técnica para ruído de impacto de lajes que não interfira em custos e processos construtivos.**

Esta empresa tem ciência das diretrizes da CAIXA para projetos, especificação de materiais e execução dos serviços.

Esta empresa assume a responsabilidade pela execução e quaisquer ônus financeiros de eventuais serviços extras, indispensáveis à perfeita habitabilidade das Unidades Habitacionais, mesmo que não constem no projeto, memorial descritivo e orçamento.

Será disponibilizada ao condomínio a seguinte documentação: todos os projetos (inclusive complementares), memoriais descritivos e Manuais do Proprietário.

Esta empresa está ciente que, em função da diversidade de marcas e outras dinâmicas do mercado, eventuais substituições e/ou alterações de especificações serão possíveis, desde que apresentadas com antecedência à CAIXA e possuam desempenho técnico equivalente àqueles anteriormente especificados, mediante comprovação por meio de ensaios reconhecidos e em conformidade com as normas técnicas da ABNT.

Esta empresa está ciente de que, no caso de constatação de divergências entre as diversas peças técnicas, prevalecerá a especificação mais completa e de melhor qualidade, a critério da CAIXA, se for o caso, e desde que não comprometa a garantia do financiamento.

Esta empresa tem ciência da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, quanto à gestão de resíduos da construção civil, devendo desenvolver o Gerenciamento de Resíduos, que estabelece os procedimentos necessários para o manejo e destinação ambientalmente adequados dos mesmos, assumindo total responsabilidade sobre estes procedimentos.

Esta empresa está ciente de que qualquer alteração nas declarações constantes nos diversos itens deste memorial descritivo será desconsiderada, prevalecendo como parâmetro as diretrizes da CAIXA.

Esta empresa está ciente de que a CAIXA poderá, a qualquer tempo, exigir o cumprimento das prescrições desse memorial. O fato da CAIXA eventualmente não se manifestar na ocasião da execução dos serviços após as suas vistorias periódicas, não constitui aceitação da execução dos serviços em desacordo com o estabelecido. Qualquer proposta de alteração deve ser submetida a CAIXA para aprovação formal, nesse sentido, as partes acordam que, para este contrato, não existe a figura da aceitação tácita

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­­­\_\_\_\_

Construtora Proponente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CAIXA – Visto do Profissional Eng./Arq.

Responsável pela Análise